



DAF Contratos &lt;daf.gc@ufpi.edu.br&gt;

## Prorrogação de vigência do Contrato Nº 43/2018 - COMPREHENSE Floriano

6 mensagens

DAF Contratos &lt;daf.gc@ufpi.edu.br&gt;

17 de junho de 2020 17:30

Para: samiramaciel@yahoo.com.br, yanezags@gmail.com, josiel@ufpi.edu.br

**À Servidora SAMIRA DA SILVA MACIEL****Fiscal do contrato Nº 43/2018****Lotação: Coordenação de Biologia – CAFS Floriano**

Considerando a prorrogação de vigência do contrato nº 43/2018 com data de **encerramento em 17/12/2020**, solicitamos que envie a este email, dentro do prazo de 5 (cinco) dias do recebimento deste, **o formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado (anexo) e **a manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

**Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor.** O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

**Em caso de certidões/condições sem validade**, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/10/2020) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Esclarecemos que esses documentos serão anexados no processo físico, mas devido estarmos trabalhando remotamente necessitamos deles digitalizados.

Segue formulário em anexo.

Agradecemos a compreensão.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

**Gerência de Contratos**

**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração**

**Universidade Federal do Piauí**

**(86) 3235 7974**

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

---

**2 anexos****FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Copia.docx**  
56K**FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Copia.pdf**  
431K

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

17 de junho de 2020 17:30

Para: daf.gc@ufpi.edu.br

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **josiel@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> h21sor563595uan.47 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; [josiel@ufpi.edu.br](mailto:josiel@ufpi.edu.br)

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> h21sor563595uan.47 - gsmtpt

Last-Attempt-Date: Wed, 17 Jun 2020 13:30:19 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>To: [samiramaciел@yahoo.com.br](mailto:samiramaciел@yahoo.com.br), [yanezags@gmail.com](mailto:yanezags@gmail.com), [josiel@ufpi.edu.br](mailto:josiel@ufpi.edu.br)

Cc:

Bcc:

Date: Wed, 17 Jun 2020 17:30:04 -0300

Subject: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 43/2018 - COMPREHENSE Floriano

----- Message truncated -----

---

**DAF Contratos** <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

14 de julho de 2020 17:22

Para: [samiramaciел@yahoo.com.br](mailto:samiramaciел@yahoo.com.br), [yanezags@gmail.com](mailto:yanezags@gmail.com), OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO  
<[olga\\_diocesano@ufpi.edu.br](mailto:olga_diocesano@ufpi.edu.br)>, [olga-diocesano@ufpi.edu.br](mailto:olga-diocesano@ufpi.edu.br)

Prezados, boa tarde!

Reiteramos a solicitação.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,  
Ana Gabriela

**Gerência de Contratos**  
**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 3235 7974**

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: daf.gc@ufpi.edu.br

14 de julho de 2020 17:22



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **olga-diocesano@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> v14sor20808847edx.11 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; [olga-diocesano@ufpi.edu.br](mailto:olga-diocesano@ufpi.edu.br)

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> v14sor20808847edx.11 - gsmtpt

Last-Attempt-Date: Tue, 14 Jul 2020 13:22:49 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

To: samiramaci@yaho.com.br, yanezags@gmail.com, OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO <olga\_diocesano@ufpi.edu.br>, olga-diocesano@ufpi.edu.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 14 Jul 2020 17:22:54 -0300

Subject: Re: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 43/2018 - COMPREHENSE Florianópolis

----- Message truncated -----

---

**Yânez André Gomes Santana** <yanezags@gmail.com>

14 de julho de 2020 17:23

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Yânez André Gomes Santana** <yanezags@gmail.com>

15 de julho de 2020 13:48

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: <silmara.carvalho@comprehense.com.br>

Date: qua., 15 de jul. de 2020 às 11:54

Subject: RES: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 43/2018 - COMPREHENSE Florianópolis

To: Yânez André Gomes Santana <yanezags@gmail.com>, <adm.ufpi@comprehense.com.br>, <hilda.lima@comprehense.com.br>

Cc: Rita Esposa <ritah.bernardes@gmail.com>

Yanez, bom dia!

Segue anexo conforme solicitado carta para prorrogação.

Atenciosamente,



**Silmara Pinto de Carvalho**

Gestora de Contratos

(12) 3635-1928

silmara.carvalho@comprehense.com.br

---

**De:** Yânez André Gomes Santana <yanezags@gmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 14 de julho de 2020 21:03

**Para:** adm.ufpi@comprehense.com.br; silmara.carvalho@comprehense.com.br; hilda.lima@comprehense.com.br

**Assunto:** Re: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 43/2018 - COMPREHENSE Florianópolis

Em seg, 13 de jul de 2020 12:04, Yânez André Gomes Santana <yanezags@gmail.com> escreveu:

Bom Dia

Aguardo uma resposta o mais rápido possível, obrigado!

----- Forwarded message -----

De: **ALEX DOS SANTOS ALVES** <[alexdsa@ufpi.edu.br](mailto:alexdsa@ufpi.edu.br)>

Date: qua, 8 de jul de 2020 18:33

Subject: Re: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 43/2018 - COMPREHENSE Floriano

To: Yânez André Gomes Santana <[yanezags@gmail.com](mailto:yanezags@gmail.com)>

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho em anexo **formulário preenchido**, consultas do SICAF e nos cadastros oficiais, quanto à existência de sanções que impeça a participação em certames ou futuras contratações.

Ademais, informo que notifique a empresa a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência, que deverá ser anexada junto a documentação a ser encaminhada a GECON, respeitando o prazo assinalado.

De resto, solicito que verifique as informações preenchidas, rubrique e solicite a gestora para que ciente o formulário de prorrogação.

Atenciosamente,

Em qua., 17 de jun. de 2020 às 17:32, Yânez André Gomes Santana <[yanezags@gmail.com](mailto:yanezags@gmail.com)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Alex dos Santos Alves**

Assistente em Administração

Contatos: (89) 3522-0122/ 99400-8721

-

**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Amílcar Ferreira Sobral**  
**Coordenação Administrativa e Financeira**

-

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Yânez André Gomes Santana***Biólogo, Especialista em Biologia Parasitária/UFPI**Doutor em Ciência Animal/UFPI*Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9458820703990486>

Tel. cel.: (86) 9905 0283 / 8886 9949

**4 anexos****Sem título.png**  
4129K**Renovação contratual Universidade Federal do Piauí.pdf**

141K

**SICAF CONSOLIDADO.pdf**

359K

**ConsultaConsolidada\_08441389000112\_8-7-2020.pdf**

168K